

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0005577-2

SAS - IQ

EDITAL nº:239/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

MODALIDADE: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP

CAPACIDADE: 240 vagas (sendo 80 vagas-manhã, 80 vagas-tarde e 80 vagas-noite).

Para o edital 239/SMADS/2019 foi entregue 1 (uma) proposta, da OSC Obra Social Dom Bosco. A comissão de seleção se reuniu, para análise do mérito da proposta, isto é, se estava em conformidade com o estabelecido para a parceria, realizando as seguintes considerações:

Analisada as documentações apresentadas em sessão pública, verificamos que a mesma possui mérito para atender a modalidade de parceria a ser adotada, por já executar o serviço objeto desse edital. Apresentam documentos comprobatórios de experiência na Política de Assistência Social, com execução de serviços da Proteção Social Básica – Centro para Crianças e Adolescentes – CCA, Circo Social, Núcleo de Convivência de Idoso, e Proteção Social Especial - Medida Socioeducativa em Meio Aberto – MSE e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, além de outras com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Centro Paula Souza, Instituto Coca-cola Brasil, Instituto da Oportunidade Social e Telecentro. No plano de trabalho a organização demonstrou clareza na descrição da função do SCFV-CEDESP, indicando que a execução do serviço se dará através da oferta de proteção social a adolescentes, jovens e adultos a partir de 15 anos até 59 anos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras que estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território, a fim de favorecer aquisições para o alcance da autonomia, do protagonismo, da cidadania, para a equiparação de oportunidade; para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para a garantia de direitos. O bem imóvel será de responsabilidade da organização social proponente, sendo três imóveis: um locado pela OSC, um em comodato e outro de propriedade da proponente, localizados na Rua Álvaro de Mendonça, 456 e 521 e Rua José Oiticica Filho, 456 – Itaquera. Quanto a Vinculação da Ação com as Orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolos de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda, a OSC apresenta que opera serviços, programa, projetos e benefícios, de forma integrada as demais Políticas Públicas Setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingência social e acesso aos direitos sociais. Informa também que o serviço estará em constante articulação com o CRAS de referência, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado conforme previsão dos instrumentais próprios quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas. Para efetivação dos direitos socioassistenciais, a proponente informa que se dará por meio da implementação dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda. A forma de acesso se dará pela demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência. A Organização Social poderá fazer a inclusão de 40% dos usuários preferencialmente do seu território, desde que sejam validados pelo Gestor da Parceria e deverão destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS de abrangência, conforme Resolução CIT 01/2009. Com relação à metodologia, apresentam que as atividades serão desenvolvidas em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e demais legislações pertinentes. O trabalho social conta com as ofertas pautadas nas necessidades,

expectativas e desejos dos usuários, assegurando o desenvolvimento de um projeto afinado com as características do território em que o serviço estará localizado. O conteúdo programático será desenvolvido em três módulos, sendo de Módulo I - Convívio, o Módulo II - Mundo do trabalho e Módulo III – Formação Inicial e Continuada – FIC. Os cursos estão organizados segundo os eixos tecnológicos ao qual pertence com base no guia PRONATEC – FIC, sendo o eixo conforme edital “Informação e Comunicação”, sendo o curso de: Montador e Reparador de Computadores, Operador de Computador; e o Eixo “Ambiente e Saúde”, sendo os cursos de: Cabeleireiro e Manicure e Pedicure. No quesito monitoramento e avaliação dos resultados as metas estabelecidas serão realizadas sistematicamente, por meio de reuniões a fim de orientar e esclarecer os usuários e as famílias quanto às demandas e encaminhamentos a serem realizados, bem como avaliação da qualidade das atenções prestadas, conjuntamente com os usuários, conforme estabelece o Artigo nº 11, Inciso III de Lei Municipal nº 13.153, de 22 de junho de 2001. A avaliação se dará de forma, a não apenas quantificar, como também avaliar qualitativamente os resultados alcançados, de maneira a reordenar e reorientar as ações das atividades durante a implementação deste Plano de Trabalho e qualquer projeto que venha a ser criado para complementar as ações necessárias ao atendimento qualificado dos usuários. A avaliação geral será realizada semestralmente, por meio da análise descritiva dos avanços e dificuldades, resultante da análise do processo educativo e registro contínuo. Como metodologia do trabalho com famílias informa que estará pautado nas Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais, possibilitando o desenvolvimento de autonomia e fortalecimento da função protetiva das famílias usuárias, o convívio familiar e comunitário, bem como, a garantia do acesso as redes setoriais e socioassistenciais a partir de eixos norteadores: atividades individuais, reuniões socioeducativas, visitas domiciliares e identificação e encaminhamento das famílias que possuem perfil para inserção nos Programas de Transferência de Renda. No quesito Articulação com serviços da Rede Socioassistencial local e políticas públicas locais, a OSC informa parceria com SAS IQ, CRAS e CREAS IQ, ETEC e demais Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino, Biblioteca Municipal, Vara da Infância e Juventude dos Fóruns de Itaquera, São Miguel, e outros, Conselhos Tutelares, Poupa Tempo de Itaquera, Centro de Integração à Família, CPTM, Espaço de Vivência de Trânsito, CAT Itaquera, Parques Municipais, Rede Pública e Privada na Área da Saúde, Cultura, Entretenimento e Espaços de Convivência, e algumas empresas da região. Apresenta Previsão de Receitas e Despesas – PRD, no valor de OSC com isenção de cota patronal do INSS, no valor de R\$ 121.734,00 (cento e vinte e um mil e setecentos e trinta e quatro reais). Sobre a gestão administrativa apresentam horário de funcionamento diário de segunda a sexta-feira, dividido em três turnos, com duração de 4 horas nos períodos matutinos e vespertino e 3 horas no período noturno. Descrevem todo o quadro de Recursos Humanos, o detalhamento das funções, carga horária, escolaridade e quantidade, e em texto descritivo relata perfil, habilidade, atribuições e competências de cada profissional. Quanto à capacitação continuada, informa que o aperfeiçoamento e aprendizagem dos técnicos especializados tem como objetivo socialização e troca de experiências, sendo elas por meio de parcerias, que estimula seus colaboradores a participarem de diferentes cursos nos mais diversos segmentos e níveis. Evidenciam todos os indicadores qualitativos para cada dimensão prevista no Artigo 116 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, como acompanhamento do Plano de Trabalho, que engloba Trabalho Social com famílias, usuários e trabalho no território e forma de cumprimento das metas.

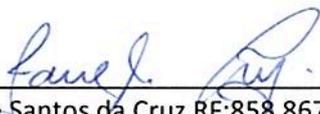
Enquadramento de RH em conformidade com legislações vigentes específicas para a tipologia. No item formas de cumprimento das metas informam que serão cumpridas de acordo com a execução do serviço, terão como parâmetro para aferição do cumprimento das metas os indicados na Instrução Normativa SMADS nº 03 de 31 de agosto de 2018 e suas alterações, bem como nas Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica, Normas Técnicas do SCFV – CEDESP e demais legislações vigentes. Serão utilizados instrumentais diversos: Ficha de Registro em atividades em Grupo, Formulário de Visita

Domiciliar, Ficha de Atividade desenvolvida com os usuários e famílias, Controle de Frequência Diário, Quadro Situacional dos Usuários, Relatório Mensal das atividades, Ficha de Encaminhamento, Ficha de Inscrição/matricula/ desligamento, Ficha Cadastral da Família e outros. Além dos seguintes instrumentais para acompanhamento do uso do Recurso Financeiro: Relatório Parcial Execução Financeira – DEAFIN, Relatório Sintético de Conciliação Bancária – Conta Corrente e Conta Poupança, Previsão de Receitas e Despesas - PRD, Memória de Cálculo de Rateio. Ainda, conforme dispõe o artigo 10 da Portaria nº 46\SMADS\2010, enquanto vigente, para registro, monitoramento e avaliação da execução dos serviços, da supervisão técnica, da prestação de contas, da aplicação dos recursos financeiros e demais procedimentos complementares dos serviços socioassistenciais executados em parceria com a municipalidade, serão utilizados os seguintes instrumentos: Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais – DEMES, Plano de Ação Semestral, Planilha SISC, Relatório de Prestação de Contas Parcial e Final. Solicitamos no dia 05/09/2019 informações e esclarecimentos: sobre a disposição do imóvel para execução do serviço, tendo em vista que em Plano de Trabalho no item Infraestrutura, informaram que no “imóvel/espço são realizados 3 (três) serviços e 7 (sete) programas”; esclarecimentos também referente a contrapartida de bens que não foi apresentado no Plano de Trabalho, embora tenham declarado no item Informações das Instalações a Serem Utilizadas, que “o imóvel dispõe de salas para desenvolvimento de oficinas e laboratórios com equipamentos e instalações para os diferentes módulos”; solicitamos também justificativa dos itens que foram apresentados na Memória de Cálculo de Rateio e Despesas, sendo eles: Assessoria Jurídica e Despesas Administrativas (Custos Indiretos) e Telefonia Móvel (Custo Direto). No prazo de 2 (dois) dias úteis, a OSC apresentou as informações e esclarecimentos conforme solicitado, e na descrição da Contrapartida de Bens, apresentaram justificativa, pois identificaram quantidade e descrição dos bens, porém a expressão monetária devido a complexidade, origem e quantidade dos equipamentos, será preciso um prazo para apresentação. Após análise da justificativa, consideramos APTO o Plano de Trabalho e sugerimos que tal solicitação seja acompanhado pela Gestora de Parceria. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Obra Social Dom Bosco – CNPJ 61.882.395/0001-98 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria.

São Paulo, 27 de Setembro de 2019



Thamirés Barbosa Santos RF:823.584-8
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Jane Santos da Cruz RF:858.867-8
Titular da Comissão de Seleção



Cláudia Moreno da Silveira RF: 601.719-3
Titular da Comissão de Seleção